



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 31 de Outubro de 2023 - Ano XI - Edição 2557 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 246/2023 – GP**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 03 DE  
NOVEMBRO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **03 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, acompanhando o Decreto Estadual nº 33.102, de 30 de outubro de 2023.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 31 de outubro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301002/2023****PROCESSO Nº 1005001/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica CASA NORTE ATACADO, CNPJ nº 08.713.513/0001-51, com o valor total de R\$ 3.816,31 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), referente à Aquisição de árvore e apetrechos de ornamentação natalina para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 30 de outubro de 2023.

**GELSON VITOR**

Vereador Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301001/2023****PROCESSO Nº 929001/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica CASA NORTE ATACADO, CNPJ nº 08.713.513/0001-51, com o valor total de R\$ 4.421,47 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), referente à Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 30 de outubro de 2023.

**GELSON VITOR**

Vereador Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES